




EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Fevereiro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as seguintes alterações à postura de Trânsito:-

CORSO CARNAVALESICO DIA 23 DE FEVEREIRO – DOMINGO
Estacionamento Proibido a partir das 7h00m e até ao final do Corso Carnavalesco no seu itinerário: <ul style="list-style-type: none">Avenida Campo de Castelo (faixa poente), Alameda Alves Cerqueira (faixa sul), Praça do Eixo Atlântico (faixa norte), Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Passeio das Mordomas da Romaria, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio.
Trânsito Condicionado: <ul style="list-style-type: none">A partir das 14h00m da rotunda do Monumento ao Pescador (Campo d'Agonia), Avenida Campo de Castelo (faixa poente), Alameda Alves Cerqueira (faixa sul), Praça do Eixo Atlântico (faixa norte).
Trânsito Proibido: <ul style="list-style-type: none">A partir das 14h45m (podendo ser antecipada), no itinerário do Corso Carnavalesco e Alameda 5 de Outubro (faixa norte).
Transportes Públicos Coletivos: <ul style="list-style-type: none">Durante o dia 23 de fevereiro as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos transportes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,